



Edital

N.º 5/DAFRH-DAAG/2023

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 11 de janeiro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

• Moção (Solidariedade com o Povo Sarauí).
Aprovada, por unanimidade, a moção apresentada.

• Saudação (Marcelo Cazassa).
Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Aceitação de doações – Ratificação.
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 2 – Aceitação de doação.
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 3 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa e do orçamento municipal aprovados para o ano de 2023.
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 4 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela – Ano letivo 2022/2023 – Retificação aos termos de abertura do procedimento – Ratificação.
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 5 – Constituição de Fundos de Maneio – Ano económico de 2023.
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 6 – Aceitação de doação – Furo de captação de água JK11.
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 7 – Transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas no âmbito da delegação de competências da área da educação – Encargos e conservação das instalações.
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 8 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – Despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo – Ano letivo 2022/2023.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 9 – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Pronúncia nos termos do n.º 5 do art. 24º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 10 – Protocolo entre o Município de Palmela, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Upper Score – Associação Desportiva.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 11 – Adenda ao Protocolo de Colaboração com o Museu Nacional de Arte Antiga – Esculturas de Santiago.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

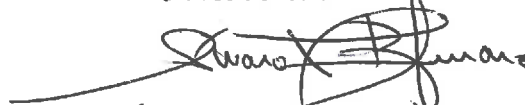
As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27.10.)